ESTADO DA PARAÍBA
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE JUNHO – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia de 30 de junho de 2026, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e no Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO:

a) Considerando a - Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
b) Considerando o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que "regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;
c) Considerando Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3° do art. 198, da constituição Federal, para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde";

RESOLVE:

Artigo 1º. – Resolve APROVAR o Relatório Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA, referente aos períodos de janeiro, fevereiro, março e abril, 1º quadrimestres de 2026.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se em local de costume,
Cumpra-se.

Caturité; 30 de junho de 2026.

Eliene Maria de Sousa.
ELIENE MARIA DE SOUSA
Presidente do CMS
Caturité – PB

Avenida João Bezerra Cabral, S/N, centro –PB
CEP: 58455-000 Fone: (0xx83) 3345-1076

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JUNHO
EDIÇÃO EXTRA – TERÇA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2026
Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.
REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com